

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, SEGUNDA, 15 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1672

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

Hormides Rodrigues Neto

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **167220261885**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA N° 10 /2026 1

PREFEITURA MUNICIPAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2026. 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO 3

Relação de Inscritos - Edital de Chamamento Público n° 06/2026, destinado à seleção de projetos culturais a serem fomentados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal n° 14.399/2022. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA N° 10/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

Coordenadora geral: SABRINA JARDIM B. SANTOS

Coordenador adjunto: WELLINGTON COSTA DA SILVA

Secretária executiva: JESSICA BARBOSA SOUZA

Tesoureira: ADLA REGINA SIQUEIRA SOTÉRO

Secretários de credenciamento: MARIA ASSUNÇÃO CARDOSO E RONALDO LOPES DA SILVA

Secretária de divulgação e comunicação: BETÂNIA PAULO R. MARQUES

Relatora: REGINALDO CIRQUEIRA EVANGELISTA

Artigo 3º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

COORDENADOR GERAL: Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal. Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

RELATORES (AS): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretário (a) Executiva.

Artigo 4º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dianópolis/TO, 15 de junho de 2026.

JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei n° 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC n° 42/2003

MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00007, de 15 de junho de 2026

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 15/06/2026 14:23:02

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOAO ALVES FERREIRA	***.***.941-68	9341/00044/2026
JOAO ALVES FERREIRA	***.***.941-68	9341/00043/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
 Nome: MIRIAM PEREIRA FIGUEIRA Matrícula: 02219468
 Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 2592025 Assinatura:

Data de afixação: 15/06/2026

Data de desafixação: 30/06/2026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
 4º TERMO ADITIVO ORIGINADO DO CONTRATO Nº 065/2022**

Processo Administrativo: nº 4159/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO

Contratada: ARCOS E SERVIÇOS URBANOS EIRELLI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA, DE FORMA CONTÍNUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO, conforme proposta de preços da CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QUANTIDADE	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA, DE FORMA CONTÍNUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME QUANTITATIVOS E CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.	12 meses	4%	R\$ 2.540.829,84

Valor Global: R\$ 2.540.829,84 (dois milhões e quinhentos e quarenta reais e oitocentos e vinte nove reais e oitenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 03/06/2026

Prazo de Vigência do Aditivo: 06/06/2026 à 06/06/2027

Dianópolis-TO, 15/06/2026

**HORMIDES RODRIGUES NETO
 PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026.
 SELEÇÃO DE ACADÊMICOS ESTAGIÁRIOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação Dianópolis do Estado do Tocantins como gestora do Fundo Municipal de Educação torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público nº 01/2026, para o preenchimento de vagas para acadêmicos estagiários no quadro da Secretaria Municipal de Educação nas datas dos dias 16 a 18 de junho de 2026 no período matutino, das 7h:30m as 12:00h.

As vagas serão destinadas:

Acadêmico (a) Estagiário (a) Curso de: Pedagogia, Letras, Biologia, Filosofia, Geografia, História, Educação Física, Matemática (Zona Urbana e Zona Rural).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo Público dar-se-á em conformidade com a Lei 1387/2017 de 22 de dezembro de 2017 que institui o Programa de Incentivo ao Estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal de Dianópolis e dá outras providências.

DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Público dar-se-á através de avisos afixados no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como no Diário Oficial do Município.

3- DA FORMAÇÃO

3.1- Para o (a) Acadêmico (a) estagiário (a) **zona urbana e zona rural.**

Cursando os seguintes períodos conforme as instituições oferecem:

Primeiro ao sétimo períodos (1º ao 7º).

DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E VENCIMENTOS

4.1- Para estagiário (a), a carga horária será em conformidade com a instrução normativa da SEMED 30h semanais, de acordo a necessidade da Unidade Escolar;

Vencimento: Bolsa no valor de meio salário mínimo, mais R\$ 6,00 referente a cada dia de trabalho, ou seja, auxílio transporte e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

4.2 - O Processo Seletivo terá validade de 06(seis) meses, contando a partir da data de Publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1- O estagiário deverá acompanhar e auxiliar os alunos público-alvo da Educação Especial no horário de entrada e saída da escola e intervalos de aulas (Recreio), bem como atender suas necessidades básicas de higiene, alimentação, locomoção, atividades escolares, por meio de uma relação que possibilite o exercício da autonomia pessoal;

6- DAS VAGAS

Ordem	Unidade\ Escolar Administrativa	Localidade	Vagas	Cadastro Reserva
6.1	Escola Municipal Urbana	Zona Urbana	50	40
6.2	Escola Municipal Rural	Zona Rural	02	01

7 - DA INSCRIÇÃO

7.1.1 - Requisitos básicos para a inscrição:

7.1.2 - Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;

7.1.3 - Ter a escolaridade exigida no edital;

7.1.4 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

7.1.5 - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

7.1.6 - Gozar de boa saúde física e mental;

7.1.7 - Atender as condições prescritas para a função.

7.1.8 - As inscrições fora do período e do meio estabelecidos neste Edital não serão consideradas.

8 - PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO:

8.1 - Comparecer ao local de inscrição na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Diana Wolney esquina com João Correia de Melo, Qd 43, Lt 01, Centro, no horário das 7:30hs às 12:00hs.

8.2- Entregar a cópia do documento de identificação com foto ou apresentar o original para autenticação de cópia no local da inscrição.

8.3- Entregar o CURRÍCULO e os **documentos necessários para comprovação** da escolaridade (xerox e a original para autenticação de cópia no local da inscrição). Entregar **COMPROVANTE DE MATRÍCULA** atualizado (ano de 2026).

8.4 - O candidato deverá entregar os documentos em envelope lacrado.

8.5. No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

8.6- somente serão aceitas inscrições feitas por procuradores, através de procuração com firma reconhecida e registrada em cartório.

9- DA SELEÇÃO

A seleção tem por finalidade cumprir o papel de identificar, entre os acadêmicos estagiários, aquele apto a desempenhar as atribuições do cargo de Estagiário, para assistência de alunos Neurodivergentes. E constará da seguinte etapa:

9.1- Etapa 01- classificatória:

9.2- Análises dos currículos;

9.3- Experiência na área;

9.4 - Cursos de Aperfeiçoamento.

10- DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Os currículos e demais documentos, serão analisados pela Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação, com os critérios estabelecidos, em obediência as normas do presente Edital.

10.1. A análise curricular terá caráter classificatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Matrícula regular em curso de graduação previsto neste edital	5,0 pontos
Cursos, palestras, seminários ou capacitações na área da Educação, Inclusão ou Educação Especial	3,0 pontos
Experiência comprovada em estágio, monitoria, voluntariado ou atividades educacionais	2,0 pontos

Total	10,0 pontos
-------	-------------

10.2. Somente serão pontuados os cursos e experiências devidamente comprovados por meio de certificados, declarações ou documentos equivalentes.

10.3. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na análise curricular.

11- DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente da pontuação obtida na análise curricular.

11.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

I - Maior pontuação no item Experiência em atividades educacionais;

II - Maior pontuação no item Cursos de Aperfeiçoamento;

III - Maior idade.

12- DO CRONOGRAMA

15/06	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
16 a 18/06	Período de inscrição
19/06	Divulgação da lista de inscritos
22/06	Resultado Preliminar
23/06	Interposição de Recursos via e-mail: estagiarioprocessoseletivo@gmail.com
24/06	Resultado Final/Homologação
25 a 29/06	Convocação dos Candidatos selecionados para apresentar documentação
03/08	Apresentar nas unidades escolares.

13- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

13.1- A Convocação para o preenchimento das vagas de Estágio serão realizadas através de avisos afixados no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como no Diário Oficial do Município de Dianópolis - TO.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Dianópolis, 15 de junho de 2026.

Hormides Rodrigues Neto

Prefeito Municipal

Anisiana Jacobina Aires Sepúlveda da Silva

Secretária Municipal de Educação

Relação de Inscritos

A Prefeitura Municipal de Dianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETUC, torna pública a relação preliminar dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 06/2026, destinado à seleção de projetos culturais a serem fomentados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

Nº	PROPONENTE	PROJETO
	Associação dos Musicos e Artistas de Dianópolis	Circuito Quinta na Praça
	Grupo Vadeia DNO(capoeira)	Vivência Afro-Brasileiras(Capoeira,maculelê e samba de roda)
	Gleiciene Aparecida de Almeida	Raízes e Asas:Ballet, Sonhos e Transformaçõna Escola
	Magno Gledson Romão Moura	Navegando Pelas Ilusões (Livro)
	Ruan Araujo de Sousa	Memoria Viva de Dianópolis :Resgate e Difusão do Acervo Histórico
	Wátila Misla F.Bonfim	A Arca do Cerrado
	Erika Rejane Silva Costa	Dança Cigana Terapêutica
	Comunidade Qilombola de Lajeado	Festa de Reis
	Lourdes Gomes	Mãos Que Cuidam
	Laureci Alves	Mãos de Ouro
	Rosileide da Cunha	Costurando Ouro
	Júlio Cezar de Souza Lima	Projeto de Salvaguarda e Difusão do Patrimônio Histórico -Cultura de Dianópolis -Narração Histórica de Dianópolis
	Luiza Araujo de Oliveira Gonçalves	Mãos que Criam,saberes que permanecem: Exposição e Oficina de Artesanato
	Diego Gomes Alves	Guardiões da Cultura: Memórias Vivas de Dianópolis
	ADA -As Diana	Ouro do Cerrado
	ACD Associação Cultural de Dianópolis	Ginga de Criança
	Eliene B.Cantuário	Fios de Ouro
	Musicarte	Noite Cultural Musicarte
	Álef Dias de Santana Souza	Álef Dias de Santana Souza
	Roberta Tavares de Albuquerque Menezes	Ponto da Cultura - Grupo Cultural Suça Das Dianas
	Wanessa Kely Barros Gomes	Fios da Cultura: Oficina de Confecção de Panos de Prato Artesanais
	Endrio FERNDES Dias	Endrio FERNDES Dias
	Jucelio Dos Santos Ferreira	Jucelio Dos Santos Ferreira

RAFAELA SANTOS TEIXEIRA

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026

O MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, representada pela secretária a Sra. Rafaela Santos Teixeira, juntamente com a Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2026. Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME DEMANDA, ABRANGENDO PISOS, REVESTIMENTOS, FERRAGENS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BRITA, AREIA E DEMAIS INSUMOS SIMILARES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO, ÀS SUAS SECRETARIAS E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data e Horário: 25/06/2026 às 08:00hs, horário de Brasília

Local de Realização: A Sessão será realizada na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro- Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO. 15 de junho de 2026.

Rafaela Santos Teixeira

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Hyllen Gonçalves Lopes.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.